



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 091/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO o constante fluxo de crianças que circulam pelas ruas do perímetro urbano, em especial às de acesso as escolas e Centros Municipais de Educação Infantil de nossa cidade.

CONSIDERANDO as reclamações dos pais de alunos, quanto à alta velocidade desenvolvida pelos veículos que trafegam por essas ruas.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, determine à Secretaria competente, que providencie na maior brevidade possível, as seguintes melhorias na Rua Salgado Filho, mais precisamente em frente ao CEMEI Professora Aparecida Luzia Garcia dos Santos:

- **Instalação de Placa de Sinalização;**
- **Pintura de Faixa de Pedestres;**

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2017.

Amarildo Aparecido Correa

Vereador